



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6679 - Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022  
**Divulgação:** Segunda-feira, 17 de janeiro de 2022    **Publicação:** Terça-feira, 18 de janeiro de 2022

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o servidor HENRIQUE SOBROSA, Assessor IV, matrícula 1576313/1, a contar de 03/01/2022, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete do Prefeito (GP), através da Portaria 002, de 03/01/2022 (Processo 21.0.000133318-3).

**DESIGNA** MARCUS VINICIUS CABERLON, matrícula 1556487, Chefe de Unidade, para atuar como Coordenador da Comissão de Fiscalização das obras de reforma do Mercado Público de Porto Alegre, conforme Termo de Conversão de Área Pública (TCAP), registrado sob o nº 61804, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A, a contar de 13/01/2022, através da Portaria 027, de 14/01/2022 (Processo 21.0.000035895-6).

**DESIGNA** RICHARD DOS SANTOS DIAS, matrícula 1131770/8, Secretário Adjunto, para exercer interinamente os encargos de Secretário Municipal de Saúde, a contar de 17/01/2022, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, através da Portaria 026, de 17/01/2022 (Processo 21.0.000127472-1).

**EXONERA**, a pedido, MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, matrícula 1536303, do cargo de Secretário Municipal de Saúde, cessando todas as vantagens percebidas, a contar de 17/01/2022, através da Portaria 025, de 17/01/2022 (Processo 20.0.000117827-0).

#### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** DANIELLE VIEGAS WOLFF GUTERRES, 1477196/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16982077 de 07/01/2022 (Processo 21.0.000133585-2).

**CONVOCA** FLAVIO ADAIR CHAVES PEREIRA, 204137/1, Auxiliar de Servicos Gerais/Temporario, TEMP15, temporario, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 10/11/2021 a 08/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16987931 de 10/01/2022 (Processo 21.0.000043529-2).

**CONVOCA** SABRINA BEZERRA FLORES, 954977/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16982739 de 07/01/2022 (Processo 21.0.000134082-1).

**CONVOCA** PAULA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 1466305/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 16982768 de 07/01/2022 (Processo 22.0.000001145-6).

**CONVOCA** PAULO CESAR DA SILVA MARTINS, 1212478/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 16982751 de 07/01/2022 (Processo 22.0.000001113-8).

**DESIGNA** GISELE DA COSTA ESCOBAR PICCOLI, 519008/4, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Análise e Cálculo/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500014, substituindo GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 558397/2, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 03/01/2022 a 16/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17006361 de 11/01/2022 (Processo 21.0.000123999-3).

**DESIGNA** ALEX ADEMIR DA SILVA, 1085719/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Gestão da Informação/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600005, substituindo CASSIO ROCHA DA SILVA, 1110608/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de LICENÇA PRÊMIO, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16986650 de 10/01/2022 (Processo 20.0.000012697-8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCELO AGUIAR DE MENEZES, matr. 544878/01, Assistente Administrativo, Titular, PAULO MORAES DE ALENCASTRO, matr. 1077864/01, Administrador, Suplente, e CHRISTIANE DIAS DA ROSA, matr. 250019/02, Assistente Administrativo, Suplente, todos Fiscais de Contrato, e JAQUELINE SANTANA MORGEROT, matr. 1306006/01, Assessor V, Titular, e LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, matr. 331421/01, Assessor VI, Suplente, ambas Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 2616 do PE 316/2019 – Lote 03, com a empresa TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA ME, prestadora de Serviços de Transporte com Motorista no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 16995438 de 10/01/2022 (Processo 21.0.000023199-9).

### **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores CLARISSA CORTES FERNANDES BOHER, Procurador Municipal, matrícula 359339/3, HELEN LUCHO DO REGO GLOBIG, Assistente Administrativo, matrícula 1023071/1 e PAULO RICARDO RAMA, Administrador, matrícula 381886/1, para comporem a CAGIP – Comissão de Avaliação da GIP – Gratificação de Incentivo à Produtividade, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, através da Portaria 005, de 13/01/2022 (Processo 22.0.000002700-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** SANDRO DA SILVA, 1237152/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise de Cálculos Judiciais/Divisão de Despesa Pública/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501020, substituindo CHARLES ANDRE DALL AGNOL, 302639/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 02/12/2021 a 14/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17036537 de 13/01/2022 (Processo 20.0.000109676-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WILSON ABASCAL PASTORINI, Secretário Adjunto, matrícula 416074, como Presidente *ad hoc*, para apurar os fatos relacionados ao Processo 20.0.000033117-2 e afasta JANAÍNA RODRIGUES DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1415700, da condução dessa Sindicância, através da Portaria 007 de 13/01/2022 (Processo 20.0.000033117-2).

**DESIGNA**, para o Exercício de 2022, como Ordenadores Financeiros do Fundo para Implementação do Programa de Redução Gradativa do número de veículos de tração animal e de veículos de tração humana, CNPJ 18.788.461/0001-36, VERÔNICA DOS SANTOS PEREIRA, 1153773, Coordenadora, e FRANCISCO LUIZ LUDWIG, 547466, Assistente Administrativo, todos desta SMGOV, através da Portaria 006, de 13/01/2022 (Processo 21.0.000133678-6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** GUILHERME SCARAZZATI, 1152602/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Diretoria do Escritório de Licenciamento/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45800002, substituindo ROSSANO NADAL, 358074/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 07/02/2022 a 08/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 011 de 12/01/2022 (Processo 22.0.000001599-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 066 de 18/06/2021, incluindo o servidor ANDERSON CLAYTON DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 1152815/01, Assistente Administrativo, como Suplente de, WILMA GRACIELA KARSBURG, matrícula 1512579-01, Assistente Administrativo, na Coordenação de Estágios, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a contar de 21/12/2021, através da Portaria 003 de 13/01/2022 (Processo 21.0.000059245-2).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s), celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e a microempresa ALLMAQ CENTER MAQUINAS DE COSTURA LTDA, cujo objeto é a realização de conserto de 12 (doze) máquinas de costura domésticas que serão utilizadas em Oficina de Saúde, Trabalho e Renda da População em Situação de Rua, através da Portaria 17054396 de 14/01/2022 (Processo 21.0.000098832-1).

Nome	Matrícula	Cargo	Função
DIEGO SANTOS DE SOUZA	1134400	Administrador	Fiscal Titular
LEANDRO FRAGA DOS SANTOS	1537722	Coordenador	Fiscal Suplente

**NOMEIA** RODRIGO REIS e LUCIANO BOTELHO, membros da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, o primeiro como Presidente e o segundo como Vice-Presidente da Corregedoria dos Conselhos Tutelares, a contar do dia 14/01/2022 até 31/01/2023, através da Portaria 17057615, de 14/01/2022 (Processo 22.0.000003678-5).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ISABELA OSORIO DE FREITAS, 459115/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Controle de Infecção/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501148, substituindo MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 27/12/2021 a 13/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16476316 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

**INSTAURA** Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes no Processo 22.0.000000854-4, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, de 31/12/85, através da Portaria

16964858 de 06/01/2022 (Processo 22.0.000000854-4).

**MODIFICA** a Portaria de 15843770 de 06/11/2021, excluindo a servidora JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA, Assistente Administrativa, matrícula 1349589.03, por motivo de exoneração, da Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, que passará a ser composta pelas servidoras abaixo relacionadas, através da Portaria 16463028, de 26/11/2021 (Processo 21.0.000052412-0).

Servidor	Cargo	Matrícula
ANA CAROLINA CHAGAS NASCIMENTO SVIRSKI	Psicóloga	789917.05
ÂNGELA DA SILVA LUZ	Assistente Administrativa	1065408
GRAZIELA ROSSONI VIECELI	Enfermeira	1017632.01
LUCIANA DA SILVEIRA EGRES	Administradora	762158.02
ROSANA MEYER NEIBERT	Técnica em Nutrição	293936.01

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** para aprovação em nível 03 do Sistema de Requisição de Materiais do Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, os seguintes servidores JOICINELI FAGUNDES DE OLIVEIRA BECKER, 1011243, Químico, ES218NS, FABIO LUIZ BRITZ, 1540165, Comissionado, VALDIR FLORES, 138128, Comissionado, SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620, Adido, e SONIA REJANE DOS SANTOS VIEIRA, 1413040, Comissionado. Através da Portaria 079 de 13/01/2022 (Processo 21.10.000010302-1).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** TONI ANGELO ALVES TOLEDO, 910457/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, do/da Equipe de Controle II/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Proteção Contra Cheias/Coordenação de Controle Operacional/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86215000, substituindo MARCOS GOULART MACHADO, 721235/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 10/01/2022 a 08/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 080 de 13/01/2022 (Processo 20.10.000000066-9).

**DESIGNA** SAMES FERREIRA GAFFREE FERNANDES, 1260740/1, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Macromedição/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86230000, substituindo ADRIAN TAVOLARA, 433369/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 27/12/2021 a 10/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 081 de 13/01/2022 (Processo 17.10.000006718-0).

**DESIGNA** RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340, Engenheiro, ES211NS, da Equipe de Apoio a Projetos Especiais, MARCOS HENRIQUE HAHN CALVETE, 556571, Químico, ES218NS, da Coordenação de Tratamento Esgoto Norte, e ANDRE PETRY, 1112643, Engenheiro, ES211NS, da Gerência de Tratamento de Água, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato 003.080016.16.2, que tem por objeto obras de reforma e melhorias nas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de Relatório, a contar da presente

data, através da Portaria 083 de 14/01/2022 (Processo 003.080016.16.2).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 2029 de 17/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/12/2021, que designou CARLOS ALBERTO FERNANDES FARIAS, 749233/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença-Prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2022 a 17/01/2022, quanto ao período, que passa a ser de 03/01/2022 a 06/01/2022, 08/01/2022 a 10/01/2022 e 12/01/2022 a 17/01/2022, através da Portaria 084 de 14/01/2022 (Processo 17.10.000007785-1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 14941353 de 26/07/2021, substituindo o Fiscal de Contrato Suplente MONIRREH STIEVEN MACHADO, matrícula 144806.4, por CLAUDIA AGUIAR FARIAS, matrícula 104467.2, a contar de 16/11/2021 para fiscalizar a prestação de serviços postais, de responsabilidade técnica da Empresa Brasileira de Correios e Telegráfos, Contrato 9912523744 e SECON 74791, através da Portaria 16996506 de 13/01/2022 (Processo 21.14.000000157-0).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores designados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 012/2020, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC e a VM VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI, CNPJ 26.168.225/0001-45, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada para a FASC, no período de 16/07/2021 a 31/12/2021, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 016, de 12/01/2022 (Processo 22.15.000000443-2).

<b>FISCAL DE CONTRATO</b>				
<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>		<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01		TAIS ARAUJO GONCALVES	947249/02
<b>FISCAL DE SERVIÇO</b>				
<b>UNIDADE DE TRABALHO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUPLENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>
CREAS CENTRO	JOCEMARA NEVES BOECK	1255550/01	ALEX POTHIN DA MOTTA	1150529/01
SEDE E ANEXO	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	1523376/01	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01
ABRIGO MARLENE	CLAUDIO RENATO SCOPEL SANTOS	762122/01	AMANDA CHRISTIE DUARTE DA SILVA	815266/02
CRAS CENTRO	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	761786/01	MARCIA MARIA THOMASSIM DREYER	761580/01
COOP	ENIO RICARDO DORVIL COELHO	319299/02	NEWTON CARLOS BASTOS BUENO	760769/01
CREAS LESTE	APOLONIA CECI PAULI	616816/02	LILIA REGINA DOS SANTOS LOURENCO	757849/02
ESTAÇÃO	MAGDA CRISTINA		MARCIA MARIA	

CIDADANIA	FRANCA	993958/01	THOMASSIM DREYER	761580/01
TRIAGEM - DEPÓSITO	ALEXANDRE DA SILVEIRA CARDOSO	1523376/01	LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01

**DESIGNA** MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnica Social - Psicóloga, para a função gratificada de Coordenadora de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, a contar de 13/01/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 020 de 14/01/2022 (Processo 22.15.000000213-8).

**DESIGNA**, em substituição, MARISA BATISTA WARPECHOWSKI, 762572/01, Técnico Social – Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000110, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Partenon, 70503007, durante o período de 03/01/2022 a 12/01/2022, em virtude de férias da titular, CARLA REJANE GOULART BANDEIRA, 388613/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 019, de 14/01/2022 (Processo 21.15.000007420-6).

**DESIGNA**, em substituição, FREDERICO RIBEIRO DA SILVA, 1354213/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000062, da Área de Prestação de Contas, 70401017, da Coordenação de Gestão de Convênios, durante o período de 27/12/2021 a 10/01/2022, em virtude de gozo de férias da Titular, LUCIA DI PRIMIO RODRIGUES, 762341/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 018, de 14/01/2022 (Processo 21.15.000005290-3).

**EXONERA**, a pedido, ALINE GULARTE SILVEIRA, 1111876/02, do cargo de Enfermeira, a contar de 20/01/2022, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 021 de 14/01/2022 (Processo 22.15.000000438-6).

**MODIFICA** a Portaria 751 de 03/12/2021, a contar de 01/01/2022, em relação aos servidores designados abaixo, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na adesão ao PE 387/2021, da empresa SUL CHAVES LTDA, CNPJ nº 34.600.852/0001-31, cujo objeto é a Contratação de Serviços especializados de Chaveiro para suprir demandas e solicitações dos Equipamentos e da Sede da FASC, no período de 29/09/2021 a 28/09/2022, que passa a ser como descrito, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 017 de 14/01/2022 (Processo 21.15.000007497-4).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Fiscal de Serviço	MATEUS FILIPE SILVA DOS SANTOS	1567730/01	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI	1144707/01

## DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, ES603NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º, 3º, e 4º; 4º, parágrafos 1º, e 4º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 214 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006182-7).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º, 3º, e 4º; 4º, parágrafo 1º, e 5º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 021, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006184-3).

**CONCEDE**, à servidora LUCIANA ROLLSING, 36755.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 3º, e 4º; 4º, parágrafo 1º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 264, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006186-0).

**CONCEDE**, até 06/04/2022, à servidora CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º; 4º, parágrafo 4º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 246, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006227-0).

**CONCEDE**, ao servidor ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º, 3º e 4º; 4º, parágrafos 1º e 4º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 007, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006226-2).

**CONCEDE**, à servidora DEISE CASSIÊ ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 3º, e 4º; 4º, parágrafo 1º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 270 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006235-1).

**CONCEDE**, ao servidor THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO, 108161.6/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 3º, e 4º; 4º, parágrafo 1º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 266 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006256-4).

**CONCEDE**, ao servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9/07, Administrador, ES601NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º e 3º; 4º, parágrafo 1º e 4º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 032 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006143-6).

**CONCEDE**, ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º; 4º, parágrafo 1º e 4º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 017 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006179-7).

**CONCEDE**, à servidora CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Diretora, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto

Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 4º ; 4º, parágrafo 1º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 011 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006221-1).

**CONCEDE**, até 22/01/2025, ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º e 4º; 4º, parágrafo 4º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 036 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006183-5).

**CONCEDE**, até 29/10/2022, ao servidor PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º; 4º, parágrafo 4º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 034 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006190-8).

**CONCEDE**, até 02/02/2022, à servidora VERA LUCIA RAVA SA, 53623.7/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 2º e 3º; 4º, parágrafo 4; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 019 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006192-4).

**CONCEDE**, à servidora LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administradora, ES601NS, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 4º; 4º, parágrafo 4º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021,, através da Portaria 013 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006194-0).

**CONCEDE**, até 31/12/2022, ao servidor ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, da Equipe de Cadastro, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º; 4º, parágrafo 4º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 029, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006198-3).

**CONCEDE**, ao servidor TIAGO IESBICK, 97336.4/01, Economista, ES605NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º; 4º, parágrafo 1º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 023, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006222-0).

**CONCEDE**, ao servidor TELMO PRESTES DE OLIVEIRA, 108168.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de

preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º ; 4º, parágrafo 1º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 005, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006258-0).

**CONCEDE**, à servidora MARLENE PORTO CHAVES, 108550.6/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º ; 4º, parágrafo 1º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 027 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006260-2).

**CONCEDE**, a servidora GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 129896.8/01, Atuário, ES603NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafo 3º; 4º, parágrafo 1º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 025, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006261-0).

**DESIGNA** ROGER SOTORIVA PICCINI, 128064.3/02, Administrador, ES601NS; VALÉRIA GOMES FERNANDES, 152224.8/01, Assistente Administrativo, AA60106; VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS; como membros Titulares, MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS; DEISE CASSIE ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106; MARIANA GERHARDT NETTO RANGEL, 105848.7/01, Assistente Administrativo, AA60106, como seus respectivos Suplentes, para sob a Coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Acompanhamento e Avaliação da GPREV para o Exercício de 2022, com base no artigo 9º, do Decreto 17.629, de 20/01/2012, através da Portaria 030, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000007009-5).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria DAF 014, de 18/01/2017, em relação ao servidor DALVIN GABRIEL JOSE DE SOUZA, 33919.5/03, Atuário, ES603NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 213 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006182-7 ).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria DAF 074, de 19/01/2021, em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9/04, Assistente Administrativo, AA60106, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 020, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006184-3).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria DAF 246, de 02/10/2017, em relação à servidora LUCIANA ROLLSING, 36755.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 263, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006186-0).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria DAF 149, de 22/06/2020, em relação à servidora CARLA SIMAO DA SILVA, 102993.2/01, Administrador, ES601NS, da Equipe Gestora de Informações e Tecnologia, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 245, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006227-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria DAF 359, de 10/12/2014, em relação ao servidor ROGERIO DE OLIVEIRA, 99724.1/01, Economista, ES605NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 006 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006226-2).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria DAF 401, de 29/12/2014, em relação à servidora DEISE CASSIÊ ZAMADEI, 107675.2/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 269, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006235-1).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria DAF 075, de 09/03/2016, em relação ao servidor THOMAZ BATISTA CONZATTI JANUARIO, 108161.6/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 265 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006256-4).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria DAF 334, de 28/07/2021, em relação ao servidor ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9/07, Administrador, ES601NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 031 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006143-6).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria DAF 276, de 07/12/2018, em relação ao servidor MIGUEL JOSE TORRES KUHN, 21307.2/02, Administrador, ES601NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 016 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006179-7).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria DAF 112, de 25/01/2021, em relação à servidora CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, Diretora, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 010 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006221-1).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria DAF 191, de 07/08/2020, em relação ao servidor ANTONIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 035, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006183-5).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria DAF 103, de 23/04/2015, em relação ao servidor PAULO HAAS, 43804.5/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Equipe de Documentação e Patrimônio, da Unidade de Administração e Serviços, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no

Decreto 21.245/2021, através da Portaria 033 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006190-8).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria DAF 300, de 20/11/2019, em relação à servidora VERA LUCIA RAVA SA, 53623.7/03, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Atendimento, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 018 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006192-4).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria DAF 061, de 10/12/2012, em relação à servidora LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3/03, Administrador, ES601NS, da Unidade de Recursos Humanos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 012 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006194-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria DAF 341, de 29/07/2021, em relação ao servidor ANTONIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, da Equipe de Cadastro, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 028 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006198-3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria DAF 171, de 10/08/2018, em relação ao servidor TIAGO IESBICK, 97336.4/01, Economista, ES605NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 022 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006222-0).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria DAF 057, de 22/12/2011, em relação ao servidor TELMO PRESTES DE OLIVEIRA, 108168.3/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 004 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006258-0).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria DAF 393, de 23/12/2014, em relação à servidora MARLENE PORTO CHAVES, 108550.6/01, Assistente Administrativo, AA60106, da Unidade de Compensação Financeira, da Divisão Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 026 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006260-2).

**FAZ CESSAR**, os efeitos da Portaria DAF 263, de 29/09/2015, em relação a servidora GIORDANA ZIMMERMANN BESEN, 129896.8/01, Atuária, ES603NS, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no Decreto 21.245/2021, através da Portaria 024, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006261-0).

**NOMEIA** a servidora VANESSA FARIA CARDOSO, 80881.0/02, Assistente Social, ES607NS, para responder

pelo Cargo em Comissão de Diretora, 1.6.2.7, da Divisão Previdenciária, em substituição a titular CARIN CECILIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3/01, por motivo de férias, no período de 05/01/2022 a 19/01/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 alterações posteriores, e Decreto 15047, de 13/01/2006, através da Portaria 009, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000005864-8).

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 513 de 28/12/2021 (Processo 21.13.000006425-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
AUGUSTO ALBRECHT DOS REIS	424770/02-3	GICELAINE JACOBSEN ALBRECHT	424770/02	21/12/2021	VALMOR FLORES DOS REIS JUNIOR LAURA ALBRECHT DOS REIS	424770/02-1 424770/02-2
EDENILSON MARQUES OLIVEIRA	82550/03-4	CASTILIO DOS SANTOS OLIVEIRA	82550/03	02/12/2021	VILMAR MARQUES OLIVEIRA CASSIA MARQUES OLIVEIRA ADILSON MARQUES DE OLIVEIRA ONDINA MARQUES MACHADO	82550/03-1 82550/03-2 82550/03-3 82550/03-6

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 514 de 28/12/2021 (Processo 21.13.000006425-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
RITA KASSIELLE MACHADO DUARTE	85847/01-2	CARLOS ALBERTO MORAES DUARTE	85847/01	24/12/2021	GABRIEL KAUA MACHADO DUARTE	85847/01-1
MELISSA DE PAULA DA SILVA	746750/02-2	ADALBERTO DA SILVA	746750/02	27/12/2021	ELIZABETH FERNANDES DE PAULA	746750/02-1

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão, ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 515 de 28/12/2021 (Processo 21.13.000006425-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
BRENDA TEIXEIRA DA SILVA	738119/03-6	VOLMIR NUNES DA SILVA	738119/03	17/12/2021	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	738119/03-1

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 516 de 28/12/2021 (Processo 21.13.000006425-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
BERNARDO XAVIER BARBIERI	281090/01-2	VALERIA XAVIER BARBIERI	281090/01	11/12/2021

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 001 de 03/01/2022 (Processo 21.13.000007007-9).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DE LOURDES JORNADA MULASSANI	22722/01-1	JOSE ALVINO MULASSANI	22722/01	21/12/2021

**EXCLUI**, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 005 de 10/01/2022 (Processo 22.13.000000130-7).

Matrícula	Nome	Data falecimento
666145	MANOEL ANTUNES CHAVES	28/12/2021

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, e artigo 34, combinado com o artigo 37-A, parágrafo 12, da LC 478/2002, por Invalidez Permanente, a contar de 01/01/2022, a servidora CARLA RAQUEL LUDMANN, matrícula 394662, Secretaria Municipal de Educação - SMED, cargo de Professora M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, Regime Jurídico Estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.910/10.950 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da LC nº 133/85; Parcela Art. 10 LC 851/2019 - artigo 10 da LC nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da LC nº 133/85; artigo 41, da LC nº 478/02; artigo 32 da Lei nº 6151/88; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, § 1º, inciso II, da LC nº 478/02, através da Portaria 040 de 14/01/2022 (Processo 21.13.000005468-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) LUIZ ANTONIO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 736019, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AC-2.01.04.E.10-0, cargo de Agente de Serviços Externos, padrão 04 - E, Regime de Repartição Simples, Regime Jurídico Estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 27/10/2021, inativado conforme Ato 1057/2005, modificado pelos Atos 1223/2006 e 1030/2012, revisado pelo Ato 2973/2012, e pelas Portarias 1139/2015, 1140/2015 e 1019/2019, sendo o valor do benefício correspondente à cota familiar de 60%, no valor de, e cota por dependente de 10 pontos percentuais, no valor de, totalizando 70%, correspondente ao valor de, à MARIA CRISTINA NUNES MACHADO, cônjuge, a contar de 27/10/2021, através da Portaria 028 de 12/01/2022 (Processo 21.13.000006301-3). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal/88 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao(s) dependente(s) do(a) servidor(a) falecido(a) em atividade LÉO CAVALHEIRO CARVALHO, matrícula 70507.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, identidade funcional AA-2.04.06.D.10-0, cargo de Assistente Administrativo, padrão 06 - D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 07/11/2021, sendo o valor do benefício corresponde a cota familiar de 60%, no valor de, e cota por dependente de 10 pontos percentuais, no valor de, totalizando 70%, correspondente ao valor de, à REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA CARVALHO, cônjuge, a contar de 07/11/2021, através da Portaria 035, de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006083-9). Observação: O valor do benefício fica limitado, conforme previsto no artigo 24 da Emenda Constitucional 103, de 12/11/2019. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do(a) servidor(a) inativo(a) HELIO FERNANDO DE BARROS, matrícula 673710, do Departamento Municipal de Habitação, AA-4.05.06.C.05-0, cargo de Auxiliar de Serviço Social, padrão 06 - C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido(a) em 30/11/2021, inativado conforme Ato 97/1991, modificado pelo Ato 169/1997 e revisado pelo Ato 115/1991, sendo o valor do benefício corresponde a cota familiar de 60%, no valor de, e cota por dependente de 10 pontos percentuais, no valor de, totalizando 70%, correspondente ao valor de, à MATHILDE OLIVEIRA DE BARROS, cônjuge, a contar de 30/11/2021, através da Portaria 031 de 13/01/2022 (Processo 21.13.000006610-1). A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à servidora MONICA KRANEN, 327831, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Psicóloga, classe NS-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, Regime Jurídico Estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 889/2021, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a contar de 01/11/2021, face incorreções, através da Portaria 1027 de 14/12/2021 (Processo 20.13.000004267-3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

## Portarias Conjuntas

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso das atribuições legais,**

**DESIGNAM** os servidores, SIMONE CABELON, 17566, Técnica em Trânsito e Transporte, JULIA LOPES DE OLIVEIRA FREITAS, 16390, Técnica em Trânsito e Transporte, PAULA WILLEMANN KRUEL, 18724, Técnica em Trânsito e Transporte, da EPTC, e JOÃO PAULO CARDOSO JOAQUIM, 78623004, Engenheiro, da SMMU, para integrarem, sob a Coordenação da primeira, a Comissão Técnica de Avaliação Chamamento Bicicletas Compartilhadas, pelo período de 02/12/2021 a 02/12/2026, através da Portaria 002 de 03/01/2022 (Processo 21.16.000032799-3).

## Despachos

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.15.000005435-3** – DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MILENE LATTUADA DA SILVA, 433461/2, inativo, com base na análise da área competente.

### **DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000004316-0** - DEFERE PARCIALMENTE, em 10/01/2022, o recurso da servidora ANA PAULA DE CARLI GONÇALVES, 108347.3, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004316-0, mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21.245/2021.

**Processo 21.13.000004395-0** - DEFERE PARCIALMENTE, em 10/01/2022, o recurso do servidor PAULO HAAS, 43804.5, nos termos da manifestação constante do Processo 21.13.000004395-0, mantida a revisão da atual concessão da GIA, com base no Decreto 21.245/2021.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.00000131-5** – DEFERE, em 13/01/2022, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por MERENCIA DA SILVA SEVERO, matrícula 20956, pensionista por morte, a contar de 01/01/2022, com base no Laudo Médico Previdenciário 1046/2022.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 21.13.000006820-1** - DEFERE, em 12/01/2022, em relação a ROSEMARI DE SOUZA RODRIGUES, 1126326, Técnica em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2864 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Dosul de Abastecimento - Massa Falida - 01/11/1988 a 15/12/1988;
- A. Paulo Feijo S.A. Comércio Industr. Importação Exportação - 19/06/1990 a 22/08/1990;
- Dorneles Peças e Serviços Eletrônicos Ltda - 13/03/1995 a 30/06/1995;
- Lojas Renner S.A. – 01/09/1998 a 30/06/1999;
- Companhia Carris Portoalegrense - 01/08/1999 a 30/11/2001; 01/02/2002 a 31/07/2002; 01/09/2002 a 31/10/2002; 01/01/2003 a 30/09/2003;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - 11/08/2009 a 30/11/2010; 01/01/2011 a 11/05/2011;
- Sociedade Sulina Divina Providência - 12/05/2011 a 06/01/2012; 04/06/2012 a 19/06/2012;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - 07/01/2012 a 30/04/2012.

**Processo 21.13.000007028-1** - DEFERE, em 12/01/2022, em relação a DANIEL SANCHEZ VONGHON, 1510142, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6841 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Concretos Carvalho Industria e Comércio Ltda – 02/03/2000 a 31/03/2000;
- Engesul Engenharia Ltda – 17/07/2000 a 17/04/2001;
- Retebrás Redes e Telecomunicações Ltda – 01/05/2001 a 24/08/2001;
- Construtel Participações S.A. – 03/09/2001 a 25/10/2001;

- Novoespaço Engenharia Ltda – 01/11/2001 a 04/04/2001;
- Construções e Comércio Camargo Correa S.A. – 06/05/2002 a 04/09/2002;
- DHZ Construções Ltda – 17/03/2003 a 31/10/2006;
- Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia – 13/10/2006 a 28/11/2019.

**Processo 21.13.000006837-6** - INDEFERE, em 12/01/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SANDRO DA SILVA, 1237152, Auditor de Controle Interno, da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000006960-7** - INDEFERE, em 12/01/2022, em relação a LIS ELIANE LAURINO IBARRA, 996080, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

**Processo 21.13.000006970-4** - INDEFERE, em 12/01/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por DENISE MENDONÇA MORAIS DUARTE, 1338307, Professora, da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000000076-9** – INDEFERE, em 12/01/2022, em relação a RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 905700, Técnico de Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação 001/2021 da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

## DOCUMENTOS OFICIAIS

### Documentos Oficiais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL 001/2022**  
**SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES PARA ATUAREM**  
**NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**  
**E DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE**  
**PROCESSO 21.0.000113076-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE torna público o Edital para Seleção Interna de Preceptores para os Programas de Residência da Atenção Primária à Saúde, conforme Lei Municipal nº 12.498, de 16 de janeiro de 2019, que institui o Programa de Residência Multiprofissional em Atenção Primária à Saúde (REMAPS) e de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC).  
Edital, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital - SELEÇÃO INTERNA DE PRECEPTORES

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4233\\_ce\\_348118\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4233_ce_348118_1.pdf)

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000008212-8	HAZ COMERCIO DE ARTIGOS DE TABACO LTDA	006-2021	DC 20.889/2021	CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO
21.0.000020797-4	ACER BOATE E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	013-2021	DC 20.889/2021	CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO
21.0.000019427-9	REIPUBLICA LANCHES BAR EIRELI	015-2021	DC 20.889/2021	CADUCIDADE E ARQUIVAMENTO
21.0.000040162-2	FERNANDA DOS SANTOS PEREIRA	024-2021	DC 20.889/2021	INSUBSISTÊNCIA E ARQUIVAMENTO

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Segurança.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 548/2021 – PROCESSO 21.0.000088844-0**, para o Registro de Preço de serviço de transportes com Motorista, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 28 de janeiro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

#### SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos - SMAP, torna pública a **SUSPENSÃO** da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 697/2021 – PROCESSO 21.0.000103925-0**, para Contratação de empresa para locação de veículo, tipo Van, mínimo 14 passageiros, com Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme especificado em EDITAL.

**MOTIVO:** Para responder a pedido de Impugnação da empresa COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COOPERTRAN LTDA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021 - PROCESSO 21.0.000005031-5.**  
- MEDICAMENTOS HUMANOS.

**PREGÃO ELETRÔNICO 049/2021 - PROCESSO 21.0.000015722-5.**  
- EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 508/2020 - PROCESSO 20.0.000068755-4.**  
- CARNES E DERIVADOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 206/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza.

**PROCESSO:** 21.0.000042837-7.

**FORNECEDOR:** LEO & LEO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA.

**CNPJ:** 14.520.450/0001-10.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 15222442.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 05, papel toalha crepado, código material 1007343, a contar de 16/12/2021 até 17/08/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 05:** passa de R\$ 8,88 para R\$ 9,93.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de material de higiene e limpeza.

**PROCESSO:** 21.0.000033978-1.

**FORNECEDOR:** DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

**CNPJ:** 00.088.664/0001-54.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 14753025.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 14, saco plástico para lixo na cor preta, 60 litros, código material 1071729, a contar de 20/11/2021 até 18/07/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 14:** passa de R\$ 14,34 para R\$ 18,64.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO 153/2021.**

**OBJETO:** Registro de Preços de material de higiene e limpeza.

**PROCESSO:** 21.0.000033978-1.

**FORNECEDOR:** DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

**CNPJ:** 00.088.664/0001-54.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 14753025.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 20, saco plástico para lixo na cor verde, 130 litros, código material 2001674, a contar de 22/12/2021 até 18/07/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 20:** passa de R\$ 0,58 até R\$ 0,85.

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

**PREGÃO ELETRÔNICO 076/2021.**

**OBJETO:** Registro de preços de ferragens e ferramentas.

**PROCESSO:** 21.0.000019980-7.

**FORNECEDOR:** MATHEUS KRINSHI ANDRIOLA.

**CNPJ:** 16.543.006/0001-45.

**ATA REGISTRADA SOB O N° 13988110.**

**OBJETIVO DO TERMO ADITIVO:** Reequilíbrio econômico-financeiro do item 25, chave fixa 14x15MM, código material 1052000, a contar de 12/01/2021 até 10/05/2022.

**VALOR UNITÁRIO DO ITEM 25:** passa de R\$ 5,95 para R\$ 8,06

**BASE LEGAL:** art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO  
DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – PE 742/2020  
PROCESSO 21.15.000003873-0**

**OBJETO:** Registro de Preços de Lixeiras - capacidade de 50L a 120L.

**FORNECEDOR:** ECOS&M COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI/EPP, CNPJ nº 32.991.854/0001-73.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 14 do Decreto Municipal 14.189/2003; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusula Décima da Ata de Registro de Preço com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 21.15.000003873-0.

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas aos Processos Eletrônicos SEI 20.0.000099170-9 e 21.15.000003873-0, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail [assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br](mailto:assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 030/2021 – PROCESSO 21.0.000043833-0**, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para realização de Levantamento Topográfico, elaboração do Projeto Urbanístico e cadastro social de 104 Lotes do Loteamento Fernando Wagner, localizado na esquina do Beco do Paulino com a Rua Lygia Pratini de Moraes no Município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 88.705.447/0001-07.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 69.888,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 577/2021 – PROCESSO 21.0.000101292-1**, para Registro de Preços de Lixeiras, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS 01, 03 E 06.**

**VENCEDOR:** J. P. CAVEDON SOARES.

**CNPJ:** 10.925.677/0001-94.

**ITENS 02, 05 E 07.**

**VENCEDOR:** LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

**CNPJ:** 26.950.671/0001-07.

**ITEM 08.**

**VENCEDOR:** ROBERTO DE CONTO CIA LTDA.

**CNPJ:** 18.449.927/0001-79.

**ITEM 09.**

**VENCEDOR:** SALVI, LOPES CIA.LTDA.

**CNPJ:** 82.478.140/0001-34.

**ITEM 04.**

**VENCEDOR:** WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS.

**CNPJ:** 30.986.684/0001-03.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 792/2021 – PROCESSO 21.0.000122090-7**, para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e tratamento químico da água das piscinas dos Centros de Comunidade do Município, no Projeto Verão 2022, para atender a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude (SMELJ), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do Edital.

**VENCEDOR:** EDIVALDO DOS S. LTDA.

**CNPJ:** 41.375.870/0001-22.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.442,49.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 609/2021 – PROCESSO 21.0.000104820-9**, para aquisição de material de Laboratório - descongelador de plasma e termômetros, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM 02.**

**VENCEDOR:** CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

**CNPJ:** 05.075.964/0001-12.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 60.000,00.

**ITENS 01 E 03.**

FRACASSADOS.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO  
POLÍTICA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2022**  
**PROCESSO 22.0.00001384-0**

**CONTRATANTE:** Prefeitura de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**CONTRATADA:** COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D, CNPJ 08.467.115/0001-00.

**OBJETO:** Contratação direta de serviço de fornecimento de energia elétrica referente ao ano de 2022 para os imóveis de responsabilidade da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política – SMGOV.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

**VALOR:** R\$ 207.615,00 (duzentos e sete mil, seiscentos e quinze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8001-4227-339039430000-1 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

**EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000053772-2	MARA DE FÁTIMA GRAFF	514-2020	ART. 18, XIII, LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs
20.0.000046579-9	DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA	421-2020	ART. 29, § 3º LC 12/75	MULTA 16,6293 UFMs
20.0.000068577-2	TSF & GFA SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	707-2020	ART. 22, II, "B" DECRETO 20.625/20	MULTA 80 UFMs
20.0.000068515-2	MATHEUS MACHADO PICCOLO	696-2020	ART. 13, § 3º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000067999-3	PAULO VELOSO LOPES	692-2020	ART. 21, § 1º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000064685-8	LUIZ OTAVIO PERETI ROSA	651-2020	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000061430-1	MIRANDA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA	612-2020	ART. 8º DECRETO 20.625/20	MULTA 50 UFMs
20.0.000055242-0	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS CONFIANÇA EIRELI	520-2020	ART. 22 II, "A" E "B" DECRETO 20.534/20	MULTA 50 UFMs

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
19.0.000107619-4	MINUANO PARQUE CLUBE	228305	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
21.0.000055345-7	ABIGAIL REJANE SILVA	221746	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000035414-4	URBAN POA ASSESSORIA IMOBILIÁRIA LTDA	192856	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000034615-0	HS MUSCULAÇÃO LTDA	1012658	ART. 29, LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.005284.16.3, torna pública a decisão pela manutenção do Auto de Infração 148496 e aplica a ANA LUCIA FERRONI CARPES, CNPJ 10.540.950/0002-43, a sanção administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), combinada com MULTA DIÁRIA no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e, COMO OBRIGAÇÃO DE FAZER, fica o(a) autuado(a) intimado a apresentar licença ambiental específica para o objeto da ação fiscal, conforme Decisão nº 972/2019 da Comissão Judicante da SMAMS. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, dentro da Instrução do Processo Administrativo 17.0.000040810-7, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA MARLON NUNES DA COSTA, CPF 803.185.500-59, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração 148373, fundamentada conforme Decisão Administrativa 430/2019, da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000040810-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração 148373, fundamentada conforme Decisão Administrativa 430/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar 790/2016, dentro da instrução do Processo Administrativo 001.030522.15.3, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA MARLON NUNES DA COSTA, CPF 803.185.500-59, acerca da decisão final pela ARQUIVAMENTO do Auto de Infração 149058, fundamentada conforme Decisão Administrativa 426/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.030522.15.3, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração 149058, fundamentada conforme Decisão Administrativa 426/2019 da respectiva Comissão Judicante.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000044725-3, NOTIFICA SALAMA HOLDING LTDA, CNPJ 30.309.712/0001-58, em virtude da lavratura do Auto de Infração 1010724, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail [smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000054153-9, NOTIFICA GUADALUPE DE BONA PEREIRA SCAPINI, CPF 042.840.419-75, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1010135, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o

e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/16 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 18.0.000097149-5, NOTIFICA SEBASTIAO FORTES DOS SANTOS, CPF 256.088.600-63, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1010291, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000082483-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 59663, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 278/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 18.0.000007048-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração 1009758, fundamentada conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 04/07/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000098681-6, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração 1010713, fundamentada conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 04/07/2019.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000083381-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração 131451, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 294/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016 e amparada no artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000027092-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração 122197, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 326/2019 da respectiva Comissão Judicante.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar 790/2016 e embasada no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 19.0.000094816-3, NOTIFICA MARIA AMANDA ROMEIRO PERETTI, CPF 180.483.070-49, em virtude da lavratura do Auto de Infração 1024377, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas razões finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador devidamente qualificado para o exercício do Direito de Representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 21.0.000076487-3

**ADOTANTE:** Erick Berkai Fernandes.

**OBJETO:** Adoção do Canteiro Fernandes, localizado na Rua Dom Luiz Guanela, em frente ao nº 18, bairro Vila Ipiranga.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2021.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**ANA MARIA PELLINI**, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores da Vila da Amizade.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva 548/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO:** 21.0.000066226-4.

**CONTRATO:** 76655/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 548/2021.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação dos Moradores Dutra Jardim.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 429/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2021.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO:** 21.0.000007935-6.

**DISPENSA:** 286/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042010000-20.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 429/2021.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000081355-6

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 238/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO a Dispensa de Chamamento Público para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
238	R\$ 60.000,00	21.0.000081355-6

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PROCESSO 20.0.000068312-5

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** SECON Nº 76661/2022.

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SMED, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Associação Beneficente Escolinha Ursinhos Carinhosos.

**CNPJ DA OSC:** 20.654.633/0001-20.

**OBJETO:** parceria consiste na oferta de serviço educacional de 57 (cinquenta e sete) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por, no mínimo, 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da Gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ursinhos Carinhosos, em prédio privado, situada na Rua Senzala, 117, no Bairro Lomba do Pinheiro, CEP 91570-420, em Porto Alegre/RS, Região Leste, Microrregião 09.

**VALOR:** A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 47.280,36 (quarenta e sete mil, duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), a partir ordem de início a dezembro de 2022 relativo ao atendimento de 57 vagas; o valor mensal de R\$ 50.589,78 (cinquenta mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) nos meses de janeiro a dezembro de 2023 relativo ao atendimento de 57 vagas; o valor mensal de R\$ 54.131,19 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e dezenove centavos) nos meses de janeiro a dezembro de 2024 relativo ao atendimento de 57 vagas; e o valor mensal de R\$ 54.131,19 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e dezenove centavos) nos meses de janeiro a dezembro de 2025 relativo ao atendimento de 57 vagas.

**VIGÊNCIA:** será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

**DOTAÇÃO:** 1502-2565-335043-20.

**ORIGEM RECURSO:** recursos próprios.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 13.019/2014 e alterações do Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO**, Secretária Municipal de Educação.

Plano de Trabalho

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4233\\_ce\\_348165\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4233_ce_348165_1.pdf)

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATOS

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

**PROCESSO 20.10.000003472-5.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000003472-5.**

**OBJETO:** Acréscimo de valor de Contrato de execução da desativação da estação de tratamento de esgoto (ETE) do Bosque e implantação da Estação de Bombeamento de Esgoto (EBE) do Bosque.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 17.270,38.

**CONTRATADA:** MRC TRANSPORTES LTDA - ME

**PROCESSO 18.10.000010419-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010419-6-01.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 70.163,86.

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA - ME.

**PROCESSO 18.10.000010419-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010419-6-02.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 63.178,98.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES EDERVAL LTDA – ME.

**PROCESSO 18.10.000010419-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010419-6-03.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 69.937,98.

**CONTRATADA:** LOCADORA DE VEÍCULOS GRAN PRIX LTDA – ME.

**PROCESSO 18.10.000010419-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010419-6-04.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 62.697,01.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES FERRET LTDA - ME.

**PROCESSO 18.10.000010419-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010419-6-05.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 64.082,48.

**CONTRATADA:** OTHARAN TRANSPORTES LTDA – ME.

**PROCESSO 18.10.000010419-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010419-6-06.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 62.642,34.

**CONTRATADA:** TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA – ME.

**PROCESSO 18.10.000010419-6.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000010419-6-07.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de locação de veículo com Motorista.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 62.281,23.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** UNICORP INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA.

**PROCESSO 18.10.000008267-2.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000008267-2.**

**OBJETO:** Acréscimo de quantitativos, reajuste e prorrogação de prazo de Contrato de manutenção corretiva, atualização tecnológica e suporte técnico para o sistema UniLIMS em seus ambientes de homologação e de produção, licenciado para o DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 485.396,04.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

**PROCESSO 17.10.000007069-5.**

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17.10.000007069-5.**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo de Contrato de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquina multifuncionais, para atender aos Órgãos da Prefeitura de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** R\$ 6.347,16.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA,** Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 21.10.000010509-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIMENTOS GRÁFICOS LTDA.

**CNPJ:** 02.087.673/0001-56.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquina multifuncional colorida.

**VALOR:** R\$ 17.600,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000 2526 - 3.3.90.39.12.01.00 - Vínculo Orçamentário 400 do orçamento do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2000.

**ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA**, Diretor-Geral.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** DRATEC ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO 21.10.000004536-6.**

**APOSTILA 1 DO CONTRATO 21.10.000004536-6.**

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária de Contrato de execução dos serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas preferencialmente na Zona Norte e no Município de Porto Alegre com transporte e destino final dos resíduos removidos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** Sem valor.

**CONTRATADA:** BRASMAC ENGENHARIA LTDA.

**PROCESSO 001.000323.17.9.**

**APOSTILA 4 DO CONTRATO 001.000323.17.9.**

**OBJETO:** Inclusão de Dotação Orçamentária de Contrato de serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de manejo de águas pluviais urbanas, na área de abrangência do Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 – PROCESSO 22.10.00000093-7 –** Contratação para prestação de serviços de vigilância desarmada em Unidades Operacionais e/ou Administrativas do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 28 de janeiro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**PROCESSO SEI 20.10.000002312-0.**

**APOSTILA 01 DO CONTRATO 20.10.000002312-0.**

**OBJETO:** Alteração de Dotação Orçamentária de Contrato de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos Correios mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos Correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados..

**ORIGEM DE RECURSOS:** PRÓPRIO.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO 21.16.000040301-0**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de recolhimento de resíduos sólidos da classe "a", "b" e "c".

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que a licitação em epígrafe restou fracassada.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021 RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 21.12.00000131-2**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregão Eletrônico 012/2021, que tem por objeto a contratação de serviços para acesso internet, restaram fracassados os 002 Lotes, tendo em vista valores superiores aos referenciais adotados e não cumprimento de preenchimento de proposta comercial de acordo com o Edital. Será realizada nova Licitação.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2022.

**MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI**, Diretor Administrativo.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)